

Portaria n.º 785/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARCIA APARECIDA RODRIGUES NASSARDEN DE ABREU, matrícula 37426, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1133/2023-139:

Averbem-se: 09 anos, 04 meses e 13 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/10/2023 sob o Nº 12001210.1.00128/23-0.

Fundamentação Legal: Artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/04/2002 a 21/08/2011	9 Anos, 4 Meses e 13 Dias	Instituição Educacional Não Matogrossense - IEMAT	informado

Obs. 01. Omitido o período de 22/08/2011 a 31/07/2020, por ser concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs. 02. O período averbado não será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a2a65842

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar